



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 082, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Faço pública a retificação do Edital de Concurso Público N. 082/2017, publicado no DOU de 27/04/2017, na Seção 3, páginas 80 a 84, válida para a área de **Engenharia Elétrica/Telecomunicações/Sistemas de Telecomunicações**, para a área de **Ciências Biológicas/Morfologia/Anatomia Humana** e para área de **Ciências da Saúde/Medicina/Anestesiologia**, conforme solicitação constante no Memorando N. 030/2017, do Departamento de Eletrônica e Computação/Centro de Tecnologia e no Memorando N.074/2017 do Departamento de Cirurgia/Centro de Ciências da Saúde:

- No subitem 5.2. do Edital, para a área de **Engenharia Elétrica/Telecomunicações/Sistemas de Telecomunicações**:

Onde se lê: “O período provável para início da realização das Provas do Concurso Público será de 01/07/2017 a 29/08/2017.”

Leia-se: “O período provável para início da realização das Provas do Concurso Público será de 01/07/2017 a **31/10/2017**.”

- No subitem 5.2. do Edital, para a área de **Ciências Biológicas/Morfologia/Anatomia Humana** e para área de **Ciências da Saúde/Medicina/Anestesiologia**:

Onde se lê: “O período provável para início da realização das Provas do Concurso Público será de 01/07/2017 a 29/08/2017.”

Leia-se: “O período provável para início da realização das Provas do Concurso Público será de 01/07/2017 a **15/10/2017**.”

GABINETE DO VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Paulo Bayard Dias Gonçalves
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria